

SANAMA SANEAMENTO ALTA MACEIÓ S.A.

Relatórios do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018

SANAMA SANEAMENTO ALTA MACEIÓ S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações do fluxo de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Sanama Saneamento Alta Maceió S.A.
Maceió - AL

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Sanama Saneamento Alta Maceió S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sanama Saneamento Alta Maceió S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 19 de fevereiro de 2019.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Estefan George Haddad
Contador CRC 1 DF-008.320/O-5 - S - SP



Marcos Vinicius G. Colombari
Contador CRC 1 SP 262247/O-8

SANAMA SANEAMENTO ALTA MACEIÓ S.A.

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Receita líquida	10	23,147	3,072
Custo dos serviços prestados	11	(24,902)	(5,127)
Prejuízo bruto		<u>(1,755)</u>	<u>(2,055)</u>
Receitas/(despesas) operacionais Gerais e administrativas	11	(3,726)	(1,681)
Outras receitas, despesas operacionais líquidas		<u>(2)</u>	<u>-</u>
		<u>(3,728)</u>	<u>(1,681)</u>
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		<u>(5,483)</u>	<u>(3,736)</u>
Resultado financeiro	12		
Receitas financeiras		3	19
Despesas financeiras		<u>(352)</u>	<u>-</u>
		<u>(349)</u>	<u>19</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(5,832)</u>	<u>(3,717)</u>
Imposto de renda e contribuição social - Diferidos	13	1,973	1,264
		<u>1,973</u>	<u>1,264</u>
Prejuízo do exercício		<u><u>(3,859)</u></u>	<u><u>(2,453)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANAMA SANEAMENTO ALTA MACEIÓ S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prejuízo do exercício	(3,859)	(2,453)
Resultados abrangentes	<u>(3,859)</u>	<u>(2,453)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANAMA SANEAMENTO ALTA MACEIÓ S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social		Prejuízos acumulados	Total
	Subscrito	a Integralizar		
Saldos em 1º de janeiro de 2017	29,600	(22,623)	(3,304)	3,673
Integralização de capital em espécie	-	4,733	-	4,733
Prejuízo do exercício	-	-	(2,453)	(2,453)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	29,600	(17,890)	(5,757)	5,953
Ajuste na adoção do CPC-48/IFRS-9	-	-	(257)	(257)
Integralização de capital em espécie	-	12,440	-	12,440
Prejuízo do exercício	-	-	(3,859)	(3,859)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	29,600	(5,450)	(9,873)	14,277

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANAMA SANEAMENTO ALTA MACEIÓ S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro/Prejuízo do exercício	(3,859)	(2,453)
Ajustes para conciliar o prejuízo ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(1,973)	(1,263)
Depreciações e amortizações	67	60
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro	390	-
Variação nos ativos operacionais		
Tributos a recuperar	(86)	(105)
Outros créditos	(210)	61
Adiantamento de fornecedor	(20)	-
Ativo financeiro	(21,452)	(823)
Variação nos passivos operacionais		
Fornecedores e partes relacionadas	14,535	(106)
Obrigações sociais	52	58
Obrigações fiscais	341	53
Caixa gerado nas atividades operacionais	<u>(12,215)</u>	<u>(4,518)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(129)	(6)
Baixa do ativo imobilizado	4	-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	<u>(125)</u>	<u>(6)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos:		
Integralização de Capital	12,440	4,733
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	<u>12,440</u>	<u>4,733</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>100</u>	<u>209</u>
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	292	83
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício	392	292
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>100</u>	<u>209</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Sanama Saneamento Alta Maceió S.A. ("Sociedade"), foi constituída em 8 de outubro de 2014, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Contrato de Concessão Administrativa nº 079/2014 ("Contrato"), celebrado com a Companhia de Saneamento de Alagoas (a "CASAL"), decorrente Concorrência Nacional cujo objeto consiste na:

- Implantação, operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 25, 26, 27, 31, 34 e 35 da parte alta de Maceió;
- Operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 30, 32 e 33 da parte alta de Maceió;
- Realização de serviços complementares relativos à leitura de hidrômetros, fiscalização, cobrança e gestão comercial visando o incremento de Arrecadação da CASAL;
- Como parte alta da cidade de Maceió entende-se o recorte geográfico composto pelos setores 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 da Unidade de Negócios de Benedito Bentes da CASAL.

O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos contados a partir da data de eficácia do contrato que é aquela em que estiverem implementadas as condições suspensivas, que deverão ser implementadas pelas partes em prazo não superior a 180 dias.

Depois de cumprido todos os requisitos, a CASAL emitirá a competente Ordem de Serviço que marcará a Data de Vigência do Contrato, ocasião em que a Sociedade deverá:

- Dar início às obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 25, 26, 27, 31, 34 e 35 da parte alta de Maceió de acordo com o cronograma da licitação;
- Dar início imediato dos serviços complementares relativos à leitura de hidrômetros, fiscalização, cobrança e gestão comercial visando o incremento de arrecadação da CASAL nos setores 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 de Maceió;
- Após as assinaturas na Ordem de Serviço iniciar-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para transferência para a Concessionária Operação e conseqüente início dos serviços de operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 30, 32 e 33 da parte alta de Maceió;
- Decorrido o prazo de até 48 (quarenta e oito) meses previsto no cronograma para a conclusão das obras, a concessionária deverá operar e manter o Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 de Maceió.

O valor estimado do contrato é de R\$289.544 composto pela remuneração dos serviços de esgotamento sanitário na Área da Participação Público Privada (PPP), acrescida do incremento de faturamento advindo da redução da inadimplência da Área da PPP, decorrente da adoção das ações previstas no Termo de Referência.

Em 31 de dezembro de 2018 a sociedade vem prestando serviços relacionados a gestão comercial e o tratamento de esgoto de uma estação de pequeno porte que será desativada quando for interligada à estação de tratamento ora em implantação. Também vem realizando investimentos em obras lineares e a construção da estação de tratamento de esgoto prevista para finalização durante 2019, quando inicia-se sua operação.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Sociedade na sua gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: elaboração de projeções para realização dos ativos, determinação de taxa de desconto a valor presente utilizada na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes e determinação das receitas e custos de construção.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão conforme determinado pela interpretação técnica ICPC-01 - Contratos de Concessão, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação de contratos de concessão e determinação e classificação da remuneração da prestação de serviços de melhoria ou construção como ativo intangível ou ativo financeiro.

Determinação das receitas de construção

Quando executa ou contrata serviços de construção, a Sociedade deve reconhecer a receita de construção, quando realizada, pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão.

A receita de construção auferida e o custo de obra incorrido referem-se à construção da estação de tratamento de esgoto, emissários, coletores de esgoto e estação elevatória da parte alta da cidade de Maceió. As receitas e custos associados ao contrato de construção são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço.

A perda esperada no contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Sociedade entende que o contrato firmado com o Município de Maceió (Poder Concedente) não prevê margem de lucro na construção.

Momento de reconhecimento do ativo financeiro

O ativo financeiro é registrado pelo seu valor justo em contrapartida à receita de construção com base nas características do contrato de concessão. Após o início das operações, o ativo financeiro passará a ser remunerado pela taxa de retorno de investimento prevista no modelo econômico preparado pela Administração com base nos termos do contrato de concessão.

2.5. Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação

Básico: calculado com base nas quantidades médias ponderadas de ações ordinárias em poder dos acionistas em circulação durante o exercício.

Diluído: calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e ações ordinárias potenciais diluidoras em circulação durante o exercício.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade é parte das disposições contratuais do instrumento.

Avaliação dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos é registrada: (a) pelo seu valor justo por meio de resultado (VJR); e (b) pelo custo amortizado, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior.

i. Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Sociedade estão classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado ou custo amortizado.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de ativos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Sociedade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e ativo financeiro da concessão.

a. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão a valor justo por meio do resultado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Consistem basicamente em valores mantidos em caixa e bancos e outros investimentos de curto prazo, com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, e vencimento e expectativa de utilização em período inferior a 90 dias.

b. Contas a receber

As contas a receber de clientes estão classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis.

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa é constituída, se necessário, com base em estimativas de perda.

c. Ativo financeiro da concessão

A Sociedade reconheceu um ativo financeiro resultante do contrato de concessão de serviços, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.4. O recebível oriundo da remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial e está representado pelo direito de recebimento proporcional ao percentual executado das obras contratadas. É medido subsequentemente pelo custo amortizado, ou seja, o valor inicialmente reconhecido mais os encargos financeiros cumulativos sobre esse valor calculado, utilizando o método dos juros efetivos menos as amortizações.

A segregação do saldo entre o ativo circulante e não circulante é registrada com base no cronograma de recebimento determinado em contrato.

d. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os ativos financeiros da concessão (representados pelas contas a receber do Poder Concedente) são avaliados por indicadores de sua redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução dos ativos financeiros da concessão ao seu valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva de sua redução, como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido, após o reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Um ativo financeiro é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram;

A Sociedade transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a empresa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a empresa não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

ii. Passivos financeiros

A Sociedade determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo. Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros da Sociedade incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e outros passivos.

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis). Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas, de acordo com o regime contábil de competência, exceto quando atribuíveis a um ativo qualificável.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e que equivale ao valor justo e, subsequentemente, quando aplicável, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

iii. Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

iv. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Vide análise do valor justo de instrumentos financeiros na Nota Explicativa nº 15.

3.2. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.3. Imposto de renda e contribuição social

Apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

i. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base no saldo de prejuízo fiscal, base de cálculo negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicáveis, considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e de 9% para contribuição social.

3.4. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas de operação e as despesas são apropriadas de acordo com o período de competência.

3.5. Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras.

3.6. Mudança nas principais práticas contábeis

A Sociedade aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram as demonstrações contábeis da Sociedade. O efeito da aplicação inicial dessas normas está descrito abaixo:

(i) IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente)

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Administração avaliou os possíveis impactos de adoção dessa norma, porém, não identificou impactos relevantes em suas operações.

(ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Como resultado da adoção do CPC 48/IFRS 9, temos os seguintes comentários:

a. Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo. O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção do CPC 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Sociedade relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. Para uma explicação de como a Sociedade classifica e mensura os instrumentos financeiros e contabiliza os ganhos e perdas relacionados conforme o CPC 48/IFRS 9, veja Nota explicativa nº 3.1.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Sociedade em 1º de janeiro de 2018. O efeito da adoção do CPC 48/IFRS 9 sobre os valores contábeis dos ativos financeiros em 1º de janeiro de 2018 está relacionado apenas aos novos requerimentos de redução ao valor recuperável.

IAS 39 / CPC 38	IFRS 9 / CPC 48
VJR (mantido para venda)	VJR (residual)
Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Mantido até o vencimento	VJORA para dívidas
Disponível para venda (residual)	VJORA para instrumento de patrimônio

b. Impairment de ativos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de 'perdas incorridas' da IAS 39 por um modelo de 'perdas de crédito esperadas'. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48 / IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38 / IAS 39. Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 aumentem e tornem-se mais voláteis.

A Administração da Sociedade optou por avaliar as estimativas de perdas de créditos esperadas ao longo da vida determinada pelo Termo de Contrato, citado em Nota Explicativa nº 1, relacionado ao contas a receber do ativo financeiro. O estudo considerou os fluxos de caixas devidos à Sociedade, de acordo com o Termo de Contrato, e mensurou a perda esperada de acordo com: (i) a análise de default histórico (perdas incorridas); (ii) risco da região dos ativos financeiros; e (iii) curva de spreads de crédito.

A partir deste estudo forma gerados fatores de perdas estimadas aplicados sobre os montantes do contas a receber do ativo financeiro que geraram as perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa (impairment), conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6.

A adoção desta nova norma gerou os seguintes impactos no patrimônio líquido da Sociedade:

	Impacto da adoção do CPC-48 (IFRS 9)
Aumento nas perdas estimadas com contas a receber do ativo financeiro	390
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(133)
Impacto em 01 de janeiro de 2018	<u>257</u>

Transição

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC-48 / IFRS 9, foram aplicadas retrospectivamente, exceto pelas situações descritas a seguir:

A Sociedade aproveitou a isenção que lhe permite não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de créditos esperadas).

As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros, resultantes da adoção do CPC-48 / IFRS-9, foram reconhecidas na reserva de lucros, classificada no patrimônio líquido, em 1º de janeiro de 2018.

Para outros ativos financeiros não foram identificados impactos relevantes. Os ativos são analisados individualmente pela Sociedade de acordo com as informações disponíveis para mensuração, e são realizadas avaliações dos efeitos de perdas de crédito esperadas.

3.7. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Sociedade não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações contábeis.

(i) IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Arrendamento Mercantil

A nova norma substitui o IAS 17 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passem a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Administração está em processo de avaliação dos impactos da adoção da referida norma em suas demonstrações contábeis, porém, não espera ter efeitos relevantes.

(ii) Outras normas

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Sociedade:

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro;
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9);
- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28);
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19);

- - Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas; e
- - Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS. - IFRS 17 Contratos de Seguros.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Sociedade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Representados por:

	2018	2017
Caixa e bancos	<u>392</u>	<u>292</u>
Total	<u><u>392</u></u>	<u><u>292</u></u>

5. Despesas antecipadas

Estão representados por:

	2018	2017
Seguros diversos	<u>161</u>	<u>98</u>
Despesas com financiamentos	<u>500</u>	<u>344</u>
	<u><u>661</u></u>	<u><u>442</u></u>
Ativo circulante	588	426
Ativo não circulante	<u>73</u>	<u>16</u>
	<u><u>661</u></u>	<u><u>442</u></u>

Em 31 de dezembro de 2018, os custos de transações para captação do empréstimo totalizavam R\$500 (344 em 31 de dezembro de 2017), e estão classificados como despesas antecipadas no grupo do ativo circulante devido a não liberação dos valores a serem captados. Os custos de transações são oriundos de gastos relativos à remuneração e pagamentos de serviços profissionais de terceiros, tais como: advogados, consultores, profissionais de bancos e corretores de investimentos, etc., e, após captação do empréstimo, serão demonstrados como redução ao valor justo do instrumento financeiro de dívida e serão apropriados para o resultado em fluência do prazo, pelo custo amortizado, conforme Pronunciamento Técnico CPC 08 - Custos de Transações e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de Reais)

6. Ativo financeiro

Representados por:

	2018	2017
Custo de investimento	23.236	2.174
Impairment - ativo financeiro	(390)	
Total	<u>22.846</u>	<u>2.174</u>

A Sociedade encontra-se em fase de construção, e as obras não resultam em margem de lucro. Considerando o cronograma de obras e período necessário para regularização das operações da estação de tratamento de esgoto, em 31 de dezembro de 2018 o saldo está integralmente registrado no ativo não circulante.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.6, em 1º de janeiro de 2018, com a adoção ao CPC 48 (IFRS 9), a Administração da Sociedade revisou o seu modelo de redução ao valor recuperável de seu ativo financeiro e considerou um aumento significativo e tornou mais voláteis, assim, fazendo-se necessário o reconhecimento retrospectivo de ajuste de impairment no montante de R\$ 390 mil.

7. Fornecedores

Representado por:

	2018	2017
Outros	656	50
Total de fornecedores	<u>656</u>	<u>50</u>

8. Fornecedores e contas a pagar com partes relacionadas

Representado por:

	2018	2017
Consórcio Construtor Alta Maceió	13.729	-
Fornecedores a pagar - partes relacionadas	<u>13.729</u>	<u>-</u>
	2018	2017
GS Inima Brasil Ltda.	226	26
Contas a pagar - partes relacionadas	<u>226</u>	<u>26</u>

9. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2018 o valor do capital social é R\$ 29.600, sendo R\$ 24.150 subscrito e integralizado em espécie e R\$ 5.450 a ser integralizado até setembro de 2020, e está representado por 29.600.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuído:

	Ações ordinárias	% Participação
GS Inima Brasil Ltda.	17.760.000	60%
STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A	10.360.000	35%
Enorsul Serviços em Saneamento Ltda.	1.480.000	5%
	<u>29.600.000</u>	<u>100%</u>

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital mais as reservas.

O estatuto da Sociedade prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido ajustado, quando existir conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

10. Receita líquida de obra

São representadas por:

	2018	2017
Receita Líquida	<u>23.147</u>	<u>3.072</u>
	<u>23.147</u>	<u>3.072</u>
	2018	2017
Receita de tratamento de esgoto	10	-
Receita de gestão comercial	2.464	2.659
Receita de obras	20.902	659
PIS	(41)	(44)
COFINS	(188)	(202)
Receita líquida	<u>23.147</u>	<u>3.072</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de Reais)

11. Custos e despesas por natureza

Estão representados por:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Custos		
Custo dos serviços prestados de construção	20.902	658
Pessoal	588	554
Materiais diversos	209	171
Serviços prestados	3.126	3.440
Outros custos	77	304
Total de custos	<u>24.902</u>	<u>5.127</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas		
Pessoal	1.017	450
Materiais diversos	67	47
Serviços prestados	1.890	582
Depreciações	67	60
Outras despesas	685	542
Total de despesas	<u>3.726</u>	<u>1.681</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outras receitas e despesas operacionais		
Ganho e perda de capital imobilizado	2	-
Total de outras receitas e despesas operacionais	<u>2</u>	<u>-</u>

12. Resultado financeiro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	2	18
Variação monetária ativa	1	1
Total receitas financeiras	<u>3</u>	<u>19</u>
Despesas financeiras:		
Despesas com financiamentos	(344)	-
Outras despesas financeiras	(8)	-
Total despesas financeiras	<u>(352)</u>	<u>-</u>
Resultado financeiro	<u>(349)</u>	<u>19</u>

13. Imposto de renda e contribuição social

I. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos registrados no ativo não circulante estão representados por:

SANAMA SANEAMENTO ALTA MACEIÓ S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2018	2017
Ativo diferido		
Prejuízo fiscal e base de contribuição social negativa	14.524	8.720
Impairment - ativo financeiro	390	-
Base de cálculo	14.914	8.720
Alíquota nominal	34%	34%
Total	5.070	2.965

As perspectivas futuras dos negócios da Sociedade e suas projeções de resultados constituem-se em previsões suportadas pelas expectativas da Administração.

A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável é como segue:

Exercício a findar em	2018	2017
2044	5.070	2.965
Total	5.070	2.965

II. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social diferidos

A reconciliação entre as alíquotas efetivas e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é como segue:

	2018	2017
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(5.832)	(3.717)
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	1.983	1.264
Imposto de renda e contribuição social contabilizados	1.983	1.264

Ajustes para alíquota efetiva:

Outras diferenças permanentes	(10)	-
<u>Imposto de renda e contribuição social contabilizados</u>	<u>1.973</u>	<u>1.264</u>
Receita de imposto de renda e contribuição social:		
Diferidos	1.973	1.264
Total	1.973	1.264

14. Demonstrações dos fluxos de caixa

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 4.

b) Informações suplementares

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa:		
Fornecedores	14.385	50

15. Instrumentos financeiros

15.1. Exposição a riscos cambiais

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

15.2. Exposição a riscos de taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade não apresentava saldo de passivo exposto a riscos de taxas de juros relevantes.

15.3. Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, em caixa e bancos e aplicações financeiras.

A Sociedade mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

15.4. Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 representam o valor justo em função da natureza e característica dos saldos registrados em balanço. A Sociedade não deteve instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes.

16. Cobertura de seguros

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais.

Adicionalmente, a Sociedade mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "todos os riscos" para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano dos bens que integram o contrato de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores da Sociedade.

Os seguros contratados abrangem as seguintes modalidades: riscos de engenharia, riscos patrimoniais, perdas de receita, responsabilidade civil e garantia de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2018, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

<u>Modalidade de seguro</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Limites de indenização</u>
Todos os riscos	Responsabilidade civil - geral	17.722
	Riscos de engenharia	50.200
	Compreensivo Empresarial	501
Seguro garantia	Garantia de execução do contrato	3.595

17. Eventos subsequentes

O Contrato nº 079/2014, firmado entre SANAMA e CASAL prevê expressamente em sua cláusula 4.1 que seu prazo de vigência tem início a partir da Data de Eficácia e, concedeu à Concessionária o prazo de 48 (quarenta e oito) meses para integralização do capital social.

Assim, haja vista que a Data de Eficácia, com o cumprimento das condicionantes correspondentes, previstas na cláusula 4.2, ocorreu no dia 1º de outubro de 2016, o termo final para integralização do capital social será no dia 30/09/2020.

Este entendimento é corroborado também pela própria CASAL, que o formalizou através do Ofício nº 26/2019 - DP de 04/01/2019, onde dispõe expressamente que o prazo para integralização do capital social da SANAMA se encerra em 30/09/2020.

A Ata de Assembleia Geral Extraordinária da SANAMA que irá tratar do tema, será devidamente registrada e formalizada a partir do mês de fevereiro de 2019, uma vez que, a Junta Comercial de Alagoas encontra-se em recesso.

A Sanama assinou o contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S/A no montante de 134.558 a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento que tem por objetivo permitir à Sociedade a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. O contrato é datado de 19 de dezembro de 2018, porém foi registrado em cartório em 15 de janeiro de 2019. Os recursos ainda não foram liberados, pois estão aguardando documentos necessários para a liberação.

18. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 19 de fevereiro de 2019.